# A APLICAÇÃO DA LEI 8.072/90 (LEI DOS CRIMES HEDIONDOS) NO HOMICÍDIO PRIVILEGIADO-QUALIFICADO

Gabriel de Oliveira MARTINEZ[1]
Ademir Gasques SANCHES[2]

## RESUMO

INTRODUÇÃO: Busca-se, com o artigo, realizar uma análise sobre a aplicação da Lei 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos) no delito doutrinariamente denominado como homicídio privilegiado-qualificado. OBJETIVO: Primeiramente, será feita uma breve análise dos crimes que constam do rol de hediondos, bem com as consequências legais para tanto. Posteriormente, adentrar-se-á à definição de homicídio, tanto em sua forma qualificada, quanto na privilegiada; tendo, ainda, uma uma visão da junção de privilégio e qualificadora, nascendo o homicídio privilegiado-qualificado. Por fim, será discutida a possibilidade de o homicídio privilegiado-qualificado sofrer as consequências legais da Lei de Crimes Hediondos, uma vez que a forma qualificada está expressa na Lei como hedionda, já a privilegiada não é hedionda, portanto, ao realizar a junção de ambas as formas, necessário será estudar se a hediondez do crime permanece. METODOLOGIA: A metodologia utilizada neste artigo segue a diretriz de documentação indireta, qual seja, o trabalho teve como alicerce a pesquisa em bibliografias, periódicos acadêmicos, artigos científicos e sites de pesquisas. RESULTADO: Alcança-se, então, que a privilegiadora, pelas circunstâncias que a rodeiam, prevalece sobre a qualificadora, sendo esta a aplicação mais justa e harmônica com a estrutura jurídica e social. CONCLUSÃO: Conclui-se, após enaltecer que a Lei 8.072/90, com suas alterações, possui o objetivo de reprimenda dos crimes que horripilam a população, tornando o modo de cumprimento da pena mais severo e dá outras providências. Ainda, distinguindo o homicídio privilegiado do qualificado, bem como a construção doutrinária do homicídio privilegiado-qualificado. Assim, a Lei de Crimes Hediondos não será aplicada no caso do homicídio privilegiado-qualificado, tendo em vista a incompatibilidade de valores entre elas.

**Palavras-chave**: Homicídio. Privilegiado. Qualificado. Hediondo.

[1] ohtusbr@hotmail.com
[2] ademirgsjr@hotmail.com